



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1653/03

Concede Título Cidadão Vilavelhense.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Sr. **CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG NETO** o Título de Cidadão Vilavelhense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 13 de novembro de 2003.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTEM
2º Secretário